



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1472 REQUERIMENTO: 53 / 2013
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS ABANDONADOS E APREENDIDOS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 02 / 11 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1472/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

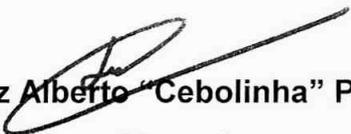
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

53
P

REQUERIMENTO 53 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito, informações acerca da quantidade de veículos abandonados e apreendidos no Município de Indaiatuba, até o presente momento, por força da Lei n. 6.014/2012.

Sala das Sessões, aos 08 de novembro de 2013.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*Pp3
14*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1472 / 2013
Data da Entrada 08/11/2013 **Hora da Entrada** 15:56:00 **Vencimento**
Proposição Número 53 / 2013
Proposição Requerimento
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto INFORMAÇÕES

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 11/11/13
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários -
Abstenção Art. 22, R.I.

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno *APROVADO*

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1204
9

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 08/11/13, sob nº 53/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 1472/13, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/11/2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1472 – REQUERIMENTO no. 53/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 04 D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 10 de novembro de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 10 de novembro de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/11/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

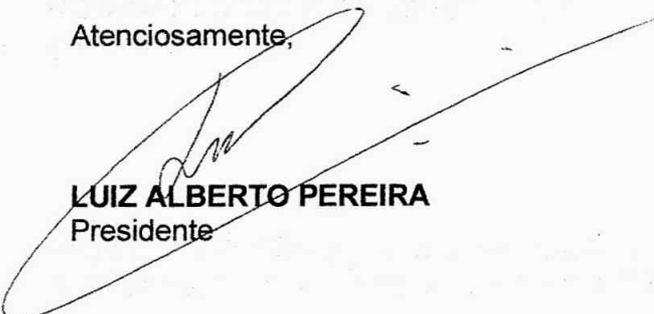
Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 521/13.

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito Municipal

Informo Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada aos 11 de novembro do corrente, foram aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**:

REQUERIMENTO Nº 49/2013 – CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
REQUERIMENTO Nº 50/2013 – CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
REQUERIMENTO Nº 51/2013 – CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
REQUERIMENTO Nº 53/2013 – LUIZ ALBERTO PEREIRA

Atenciosamente,



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/12/13.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

1109
JP

Ofício G.P. Nº 517/2013
Indaiatuba, 25 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

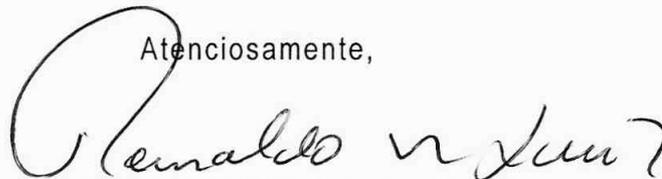
lido, 35ª sessão
ordem nº 02
12
2013 hp

Tem o presente a finalidade de dar resposta a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo digno intermédio de Vossa Excelência, ao *Requerimento nº 53/2013*, de sua autoria.

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a anexa cópia do *Memorando nº 216/2013*, de 22 de novembro de 2013, do *Senhor Chefe do Gabinete do Prefeito e Secretário Municipal de Defesa e Cidadania*, com as informações requeridas em sua propositura.

Ao ensejo, Senhor Presidente, colocando-nos à sua inteira disposição, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



REINALDO NOGUEIRA L. CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/Nov/2013 12:12

Ao Senhor Vereador
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Recbi: 02-12-2013
Apostilado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

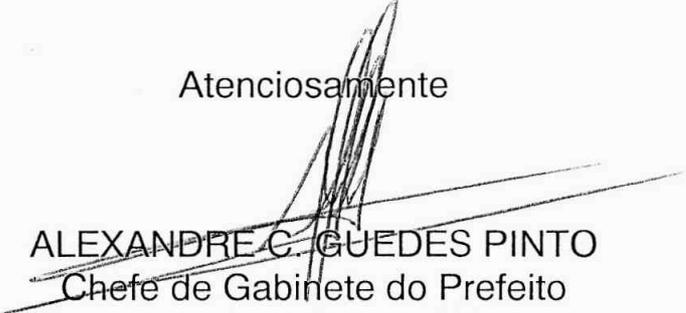
ESTADODESÃO PAULO

Indaiatuba, 22 de novembro de 2013
Memo nº 216/Def. e Cidadania/2014
De: Secretário de Defesa e Cidadania
Para: Sr. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação do Vereador Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira contida no requerimento nº 053/2013 cumpre-me informar:

- a) No período de 18 de maio de 2012 a 31 de outubro de 2013, foram recolhidos 07 veículos em situação de abandono em vias públicas do município conforme prevê a lei nº 6.014/2012.
- b) A fiscalização de trânsito atendeu a diversas solicitações de munícipes feitas através do telefone 0800 ou pessoalmente na Secretaria de Defesa e Cidadania que não implicaram em recolhimento porque os proprietários notificados sanaram a irregularidade dentro do prazo previsto no artigo 3º da retro citada lei.

Atenciosamente


ALEXANDRE C. GUEDES PINTO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário de Defesa e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 / 12 / 13.

[Handwritten signature]
José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 17 / 01 / 2014.

[Handwritten signature]
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria